

DECRETO Nº 6173/87
de 06 de novembro de 1987, v. 576 de 20/11/87

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO

Dispõe sobre abertura de crédito adicional no valor de Cz\$.
265.860,00

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, da Lei nº 3196/86, de 09 de dezembro de 1986, e artigo 39, inciso V, do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto na Secretaria da Fazenda um crédito adicional no valor de Cz\$ 265.860,00 (duzentos e sessenta e cinco mil, oitocentos e sessenta cruzados), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER	
14.10	Departamento de Esportes e Lazer
14.10 - 08462242.04	Manutenção dos Serviços
14.10 - 3120	Material de Consumo 65.860,00
14.10 - 3132	Outros Serviços e Encargos 50.000,00
14.10 - 08462242.16	Serviços Técnicos Especializados
14.10 - 3131	Remuneração de Serviços Pessoais 150.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior correrá por conta da anulação parcial na mesma importância das seguintes dotações do orçamento vigente:

SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER	
14.10	Departamento de Esportes e Lazer
14.10 - 08462242.39	Cursos e Especializações
14.10 - 3132	Outros Serviços e Encargos 50.000,00
14.10 - 08462242.54	Manutenção do Desporto Amador
14.10 - 4120	Equipamentos e Material Permanente 39.360,00
14.10 - 08462242.66	Competições Desportivas em Geral
14.10 - 3120	Material de Consumo 122.200,00
14.10 - 3131	Remuneração de Serviços Pessoais 54.300,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

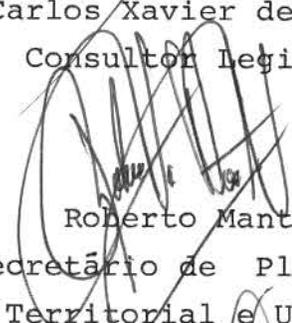
Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
06 de novembro de 1987.


Antonio José Mendes Faria
Prefeito Municipal

cont. Decreto nº 6173/87 - fls. 02

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
06 de novembro de 1987.


Carlos Xavier de Oliveira
Consultor Legislativo


Roberto Mantovani
Secretário de Planejamento
Territorial e Urbanismo


Jair Ferreira Santos
Secretário da Fazenda

Registrado e publicado na Divisão de Formali-
zação de Atos, Consultoria Legislativa, aos seis dias do mês de novembro
do ano de mil novecentos e oitenta e sete.


Fortunato Júnior
Formalização de Atos